

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES
CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 23 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência.

2. Convocação e Mesa: A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck.

3. Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 19 de dezembro de 2025, para constar os termos que perfazem a data base e os valores da dívida junto **BANCO BTG PACTUAL S.A.**

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, rerratificar a Ata de Reunião o Conselho de Administração de 19 de dezembro de 2025, às 10h00, registrada sob o nº 11507848 em 20/01/2026, para complementar as informações presentes aos termos da dívida junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, especificamente quanto à data-base de cálculo e à composição do valor da dívida. Nesse sentido, o item (iii) das deliberações da referida Ata passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “(iii) Aprovar, como contrapartida da vendas das ações descritas nos itens (i) e (ii), a transferência integral da dívida que a Companhia detém junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, para **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor de R\$ 84.233.298,87 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), formalizada pela devida transferência da Cédula de Crédito Bancário nº CCB154/18 e Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças Nºs IAF95/18 e IAF96/18”.

Leia-se: (iii) Aprovar, como contrapartida da vendas das ações descritas nos itens (i) e (ii), a transferência integral da dívida que a Companhia detém junto ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, para **IRANI PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor de R\$ 84.233.298,87 (oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), com data base de 17 de

dezembro de 2025, composta por principal, juros e comissões, formalizada pela devida transferência da Cédula de Crédito Bancário nº CCB154/18 e Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças N°s IAF95/18 e IAF96/18;

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite e Carlos Fernando Souto).

7. Declaração: Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2025.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração